



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ Subprocurador-Geral Judicial	VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY Subprocurador-Geral Recursal
MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA Corregedor-Geral do Ministério Público		EDUARDO TAVARES MENDES Ouvidor do Ministério Público

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO Lean Antônio Ferreira de Araújo Presidente		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Maurício André Barros Pitta	Lean Antônio Ferreira de Araújo Isaac Sandes Dias Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Marcos Barros Méro Maria Marluce Caldas Bezerra

Procuradoria-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU NO DIA 08 DE JANEIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc:02.2024.00013483-3.

Interessado: Gomes Pereira Advogados.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas à fl. 19, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2024.00013707-4.

Interessado: Andrea de Andrade Teixeira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00013725-2.

Interessado: Vinícius Ferreira Calheiros Alves.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2024.00013740-8.

Interessado: Unidade de Integridade do Futebol Brasileiro (UIFB).

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, antecedido de traslado dos autos ao GAECO.

Proc: 02.2024.00013741-9.

Interessado: Unidade de Integridade do Futebol Brasileiro (UIFB).

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital, antecedido de traslado dos autos ao GAECO.



Proc: 02.2024.00013745-2.

Interessado: Pedro Oliveira.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça da Fazenda Estadual.

Proc:02.2024.00013892-9.

Interessado: Gilberto Gonçalves da Silva.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas à fl. 16, cientifique-se o interessado. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2024.00014011-3.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 5ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2025.00000070-6.

Interessado: Procuradoria Regional do Trabalho da 19a Região - Maceió - MPT.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2025.00000081-7.

Interessado: Andrea de Andrade Teixeira.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2025.00000082-8.

Interessado: Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se cópia às Promotorias de Justiça com Atribuição Criminal, Violência Doméstica e ao GAECO para ciência. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2025.00000097-2.

Interessado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS - PGE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À DRH para informar.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 08 de janeiro de 2025.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima

Analista do Ministério Público

Chefe de Gabinete em Exercício

Portarias

PORTARIA PGJ nº 17, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pelo Dr. FREDERICO ALVES MONTEIRO PEREIRA, 3º Promotor de Justiça de Delmiro Gouveia, no Juízo de Direito da Comarca de Junqueiro, no dia 08 de janeiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO

Procurador-Geral de Justiça



Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2025		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
JANEIRO	11 e 12	Cível: 27ª PJC: Dra. Jane Braga Quirino Lima
	11 e 12	Criminal: 53ª PJC: Dr. Elício Ângelo de Amorim Murta / Dra. Miryã Tavares Pinto Cardoso Ferro

*Republicado

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 08 dia(s) do mês de janeiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2025.00000118-2

Interessado: 11ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL

Natureza: Solicitando designação para a Coordenação da 11ª e 36ª Promotorias de Justiça da Capital- Infância e Juventude.

Assunto: Of. GAB 11ª PJCapital

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00000116-0

Interessado: Elifaz dos Santos - ME

Natureza: Requerimento de TAC. Parque de diversões Link Park

Assunto: Ofício nº 003/2025

Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2025.00000150-5

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Encaminha Ofício nº E:2425/2024/IMA | Protocolo SAJ-MP nº 02.2024.00012567-8

Assunto: Ofício

Remetido para: Promotoria de Justiça de Maragogi

Processo: 02.2025.00000156-0

Interessado: Procuradoria Geral do Município de Coruripe

Natureza: Solicitação de dilação de prazo para atendimento ao Ofício SAJ nº 0566/2024/PROCG – GAB.PGJ.MPE/AL.

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2025.00000158-2

Interessado: Leonardo Novaes Bastos

Natureza: Requerimento designação de membro

Assunto: Requerimento

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA, DESPACHOU, NO DIA 08 DE JANEIRO DE 2025, OS SEGUINTE PROCESSOS:



GED: 20.08.1365.0006420/2025-63

Interessado: Dra. Maria José Alves da Silva – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.00006417/2025-47

Interessado: Artur Sampaio Torres – Assessor desta PGJ.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.00006416/2025-74

Interessado: José Olinto de Albuquerque Matos Júnior – Assessor desta PGJ.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.00006394/2025-86

Interessado: Daniel Henrique Cabral Gama Lins – Assessor desta PGJ.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006397/2025-05

Interessado: Dr. Jorge Luiz Bezerra da Silva – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0006424/2025-52

Interessado: Dra. Adriana Maria de Vasconcelos Feijó – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0006324/2024-39

Interessado: Raquel Rezende Gomes Leal - Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe B, nível III, PGJ C2 para Classe B, nível IV, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.00006418/2025-50

Interessado: Ednaldo Victor dos Santos – Técnico desta PGJ.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1365.0006395/2025-59

Interessado: Dra. Eloá de Carvalho Melo – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.



GED: 20.08.1365.0006422/2025-09

Interessado: Dr. Edelzito Santos Andrade – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.00006392/2025-43

Interessado: Kariline Malta Pontes Ramalho – Chefe de Gabinete desta PGJ.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

GED: 20.08.1290.0001591/2025-39

Interessado: Dr. Guilherme Diamantaras de Figueiredo – Promotor de Justiça

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Considerando as informações prestadas pela DPO, indefiro o pleito

GED: 20.08.1365.0006301/2024-78

Interessado: Willams Ferreira de Oliveira - Analista desta PGJ

Assunto: Requerendo progressão funcional.

Despacho: Defiro a progressão funcional, acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8025/2018, da Classe A, nível I, PGJ C2 para Classe A, nível II, PGJ C2. Vão autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0006404/2025-10

Interessado: Dra. Ana Cecília de Moraes e Silva Dantas – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro o adiamento do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1365.0006405/2025-80

Interessado: Dra. Alexandra Beurlen – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Ao considerar a excepcionalidade do caso, justificada pelo comprovado acúmulo de atribuições, aliado ao considerável número de Promotorias de Justiça sem provimento titular, o que reclama a permanência do membro do Ministério Público em atividade, defiro a suspensão do gozo de férias requerida, por necessidade do serviço, na forma do art. 1º, caput, da Resolução CPJ nº 8/2024.

GED: 20.08.1295.00000010/2025-68

Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo – Procurador-Geral de Justiça.

Assunto: Solicita adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 08 de Janeiro de 2025.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0006301/2024-78,



RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão do servidor efetivo WILLAMS FERREIRA DE OLIVEIRA, Analista do Ministério Público – Área gestão pública, para a Classe A, nível II, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 20 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

PORTARIA SPGAI nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e em razão da decisão exarada nos autos do Expediente GED 20.08.1365.0006324/2024-39, RESOLVE deferir, com base nos arts. 26, 27, 30 e 31 da Lei Estadual nº 8.025/2018, a progressão da servidora efetiva RAQUEL REZENDE GOMES LEAL, Analista do Ministério Público – Área jurídica, para a Classe B, nível IV, PGJ C2, com efeitos financeiros retroativos ao dia 04 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL

Administrativo

Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência anexado ao processo 20.08.1329.0000369/2024-53.

OBJETO: Contratação de Certificado Digital e-CNPJ.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: compras@mpal.mp.br.

Maceió, 08 de Janeiro de 2025.

DIOGO LESSA DOS SANTOS MELO
Setor de Compras

Promotorias de Justiça

Atos diversos

20ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual

RESENHA

A 20ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, cientifica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 01.2024.00005560-9.



Interessado: Conselho Escolar da Escola Dom Pedro II - José Wilames Cerqueira Silva. Assunto: requerimento de providências. Decisão: Do exposto e considerando a ausência de fatos que justifiquem a intervenção do Ministério Público, indefiro o pedido de abertura de procedimento administrativo, de acordo com o art. 5º da Resolução nº 23/2007 e o art. 4º da Resolução nº 174/2017, ambas do Conselho Nacional do Ministério Público. Da presente decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º dos referidos artigos. Publique-se. Maceió, 07 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente

Flávio Gomes da Costa Neto
Promotor de Justiça

Portarias

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº MP: 09.2024.00001547-2

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e 9º da Resolução CNMP nº. 174/2017;

RESOLVE

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de acompanhar as providências adotadas com relação a representação feita pelo Sr. Jeovane Diolecio da Silva, que afirma que seu vizinho Cícero está realizando reformas irregulares que têm prejudicado a estrutura de sua residência, incluindo danos nas telhas e infiltrações durante a chuva, além de construir um primeiro andar sem a devida autorização, sem compromisso de reparar os danos causados. Destarte proceder-se-á, para tanto, a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;
2. Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 9º, da Res. nº. 174/17 CNMP.
3. Este procedimento obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Res. nº. 174/17 – CNMP. Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Maceió, 08/01/2025

JORGE JOSÉ TAVARES DORIA
Promotor de Justiça

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº MP: 09.2024.00001600-5

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da 66ª Promotoria de Justiça da Capital, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 129, inciso III, da Constituição Federal, e art. 4º, da Lei Complementar nº 15/1996, CONSIDERANDO o disposto no art. 8º e 9º da Resolução CNMP nº. 174/2017;

RESOLVE

Instaurar o presente Procedimento Administrativo, com o objetivo de acompanhar as providências adotadas com relação a uma representação referente a alegados casos de extorsão cometidos por flanelinhas durante jogos que acontecem no Estádio Rei Pelé.

Destarte proceder-se-á, para tanto, a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o procedimento administrativo no registro do Sistema SAJ/MP;



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 9 de janeiro de 2025

Edição nº 1285

2. Publique-se esta portaria no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na forma do art. 9º, da Res. nº. 174/17 CNMP.

3. Este procedimento obedecerá ao prazo previsto no art. 11, da Res. nº. 174/17 – CNMP. Após, venham-me conclusos para despacho ordinatório.

Maceió, 07/01/2025

JORGE JOSÉ TAVARES DORIA
Promotor de Justiça